O Presidente da República, **João Manuel Gonçalves Lourenço**, promulgou hoje a Lei da Amnistia, recentemente aprovada pela Assembleia Nacional.

Na sequência, o Presidente da República assinou e mandou publicar um decreto que indulta as penas de prisão aplicadas a um grupo de cidadãos condenados, tendo em conta o facto de, dentro de poucos dias, se celebrar o Dia de Natal.

 Com a decisão, o Chefe de Estado concede aos reclusos condenados em penas privativas de liberdade uma oportunidade de reintegração social e familiar.

 Para o indulto, o Presidente da República levou em consideração o cumprimento de metade da pena de prisão aplicada, o bom comportamento demonstrado pelos reclusos durante o cumprimento da pena e a ausência de perigosidade social resultante da restituição à liberdade dos referidos cidadãos.

 O perdão concedido pelo Chefe de Estado abrange condenados das dezoito províncias do país.

Foram indultados noventa e um condenados.

SECRETARIA DE IMPRENSA | PALÁCIO PRESIDENCIAL em Luanda, 21 de Dezembro de 2022